



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 08/2023**

**PROADS n.º 6.740/2025 (Alteração) e n.º 4.521/2023 (Acompanhamento).**

**OBJETO DO CONTRATO:** **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADA NA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT6.**

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Jardim Brasília, 472 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN, 59.060-440.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.005.204-34, portador da Cédula de Identidade de n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL  
DO APOSTILAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

**1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de **6,537840%**, correspondente à variação do IGP-M (FGV) acumulado de janeiro/2024 a dezembro/2024, com amparo na cláusula sexta do contrato e autorização

da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 81 do Proad.

**2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato fica alterado de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 413,37 (quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **09.03.2025**.

**3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

**4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço 2025RO002711 ao empenho 2025NE000330, datado de 16/10/2025, no valor de R\$ 246,93 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

**5.** O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

---

**RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**  
Desembargador Presidente do TRT da 6<sup>a</sup> Região